



Em: 08/06/23

**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 424/2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.742.258,89 (Sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11.01 – Procuradoria Jurídica

28.846.0000.0.005 – Precatórios

54 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Vínculo – 1.751.0000.0000 – Contrib. Custeio do Serv. Iluminação Pub.

R\$ 1.062.375,68

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD

83 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 13.000,00

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0029.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

120 – 3.3.90.14.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

R\$ 5.000,00

190 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

R\$ 100.000,00

12.361.0029.2.060 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

160 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

R\$ 160.000,00

12.365.0060.2.519 – Manutenção das Atividades da Creche – MDE

193 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

R\$ 100.000,00

12.365.0060.1.014 – Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche

185 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo – 2.540.0030.0000 – Transf. do FUNDEB (40%)

R\$ 22.000,00

12.365.0061.2.527 – Manutenção das Atividades da Pré- Escola - MDE

195 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

R\$ 100.000,00



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01 - Gabinete do Secretário

15.512.0010.1.520 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas  
229 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 950.000,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

236 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 331.871,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de saúde

10.301.0033.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde  
447 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 23.079,33  
Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde

10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO  
383 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 481.899,87  
Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde

10.301.0038.1.235 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde  
467 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00  
Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde

10.301.0044.1.678 – Emenda Parlamentar 36000.3789832/02-100  
412 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 33.261,55  
Vínculo – 2.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

10.301.0044.1.679 – Emenda Parlamentar 36000.4166182/02-100  
413 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 156.825,90  
Vínculo – 2.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

10.301.0044.1.680 – Emenda Parlamentar 39120001/40970013  
414 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 184.510,87  
Vínculo – 2.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

10.302.0042.1.656 – Exames Laboratoriais e de Imagens  
441 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 100.000,00  
Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

441 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 23.428,70  
Vínculo – 2.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

441 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 49.804,82  
Vínculo – 2.601.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

441 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 13.802,66  
Vínculo – 2.601.0000.0007 – Emenda Parlamentar 116001

10.302.0042.2.275 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica  
420 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00  
Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde

10.302.0043.2.160 – Rec. Mac Alta e Média Complexidade - SUS  
416 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400.000,00  
Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde





**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

10.304.0037.2.091 – Vigilância Sanitária	
388 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 54.476,30
Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	
454 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.816,67
Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	
10.305.0036.2.090 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
389 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 360.320,34
Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	
455 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.480,00
Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	
<b>36.00 – SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA</b>	
36.01 – Sec. Mun. Do Trabalho, Assist. e Cidadania	
08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria	
509 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	
531 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
<b>36.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0098.2.481 – Bloco de Proteção Social Básica	
541 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
543 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 53.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
545 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
548 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 10.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
08.244.0099.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial	
542 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
544 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
546 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
549 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 10.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Trans. de Rec. do Fundo	
<b>37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE. E CULTURA</b>	
37.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0072.2.300 – Manutenção das Atividades da SETEC	
633 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 400.000,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	
15.451.0010.1.017 – Reforma do Mercado do Artesanato	



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

642 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.288.305,20  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

**40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE**

40.01 - Gabinete do Secretário

15.512.0010.1.536 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais  
691 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.054.000,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 7.742.258,89**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.742.258,89 (Sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

11.01 – Procuradoria Jurídica

28.846.0000.0.005 – Precatórios  
54 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 1.062.375,68  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD  
67 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0027.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
121 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 155.000,00  
Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

12.361.0029.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
158 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 10.000,00  
Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

12.361.0029.1.010 – Construção, Reforma de Prédios Escolares – Fundamental  
184 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00  
Vínculo – 1.500.0025.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

184 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 22.000,00  
Vínculo – 2.540.0030.0000 – Transf. do FUNDEB (40%)

**19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.128 – Escadarias e Muros de Arrimo  
239 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 700.000,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0010.1.224 – Construção e Reforma dos Abrigos de Ônibus  
241 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

15.512.0010.1.520 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas 255 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 1.620.176,20
<b>35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
35.01 – Fundo Municipal de saúde	
10.301.0033.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde 381 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde	R\$ 3.200,00
427 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde	R\$ 58.000,00
10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO 407 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde	R\$ 50.000,00
439 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde	R\$ 350.000,00
10.302.0042.1.656 – Exames Laboratoriais e de Imagens 441 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde	R\$ 100.000,00
10.302.0043.2.160 – Rec. Mac Alta e Média Complexidade - SUS 387 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – Saúde	R\$ 920.872,51
<b>36.00 – SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA</b>	
36.01 – Sec. Mun. Do Trabalho, Assist. e Cidadania	
08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria 531 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 14.000,00
<b>36.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0098.2.481 – Bloco de Proteção Social Básica 541 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 10.000,00
543 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 53.000,00
545 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 5.000,00
548 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 10.000,00
08.244.0099.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial 542 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 30.000,00
544 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 70.000,00
546 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 10.000,00



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

549 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 10.000,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

**37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE. E CULTURA**

37.01 – Gabinete do Secretário

04.183.0073.2.501 – Manutenção do Vídeo Monitoramento  
634 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 400.000,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

**40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE**

40.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.018 – Construção de Obras Públicas em Estradas Vicinais  
688 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.054.000,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

Superávit Financeiro referente à fonte de recurso 2.600.0000.0000 (Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS)  
Caixa Econômica conta 624024-0, 624015-1 e 624006-2. R\$ 398.027,02

Superávit Financeiro referente à fonte de recurso 2.601.0000.0000 (Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS)  
Caixa Econômica conta 624008-9, 624023-2 e 624009-7 R\$ 49.804,82

Superávit Financeiro referente à fonte de recurso 2.601.0000.0007 (Emenda Parlamentar 11601)  
Caixa Econômica conta 624021-6. R\$ 13.802,66

**Total do (s) Débito (s) R\$ 7.742.258,89**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de junho de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal